



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 697/2020

Em 2 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 484/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, que propõe a construção de mais uma piscina municipal, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Esporte a Lazer (Seel), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



PRAIA GRANDE

Município de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer.

SEEL– 20
Senhor Secretário

Em 03 de agosto de 2020

Assunto: Indicação 484
Piscina Municipal
Vereador Roberto Andrade e Silva

Em resposta à indicação citada, informamos que hoje com o crescimento da demanda, já se justifica a construção de mais uma piscina, mas em virtude da excepcionalidade do momento de pandemia, inviabiliza qualquer andamento para tal.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink.

Cláudio Luiz Monteiro de Moraes
Diretor Depto. Esportivo e Lazer
SEEL 20.2